



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado o termino do calçamento do bairro Colina I.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma solicitação dos munícipes residentes nessa localidade, o atendimento deste pleito irá interligar os calçamentos que vem do bairro Felinto Damião ao bairro Canarinho, cuja algumas ruas não possuem o calçamento.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de abril de 2018.


Denis Pereira Amâncio
Vereador



Denis.
Amancio